



CARTA DE SÃO LUIS: “Em defesa da Atenção Básica e do SUS”

Os participantes do **5º Seminário Nacional de Diretrizes de Enfermagem na Atenção Básica em Saúde**, promovido pela Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn) e realizado pela ABEn Seção Maranhão, aprovaram, em sessão plenária de encerramento, no dia 08 de julho de 2016, a “A Carta de São Luís em Defesa da Atenção Básica e do SUS”.

Enfermeiras (os) e técnicas (os) de Enfermagem do serviço, gestores e gerentes de enfermagem e da saúde, autoridades de governo e de instituições de ensino e serviço de saúde, professores e estudantes de graduação em Enfermagem, profissionais de outras áreas, reafirmam seu compromisso com a defesa da democracia plena e do respeito a Constituição Federal.

Como resultante do ambiente de reflexão e debate produzido nas sessões e demais atividades do evento, do posicionamento da Enfermagem brasileira pela defesa do Sistema Único de Saúde e dos avanços obtidos desde a última edição do SENABS é que se constroem as ações recomendadas a seguir.

Para a Associação Brasileira de Enfermagem:

1. Reafirmar seu papel na defesa do Sistema Único de Saúde (SUS) e na luta pela garantia dos avanços já conquistados, para prosseguir colaborando para a construção da saúde baseada nos princípios do SUS.
2. Posicionar-se contrária a quaisquer iniciativas privatizantes que desviam o dever do estado em garantir saúde a população como direito de cidadania protegido pelo Estado.
3. Manter sua condição de parceira da sociedade brasileira no debate e na consolidação do SUS, incentivando práticas que intensifiquem o controle social do Sistema.
4. Continuar o esforço de articulação com os profissionais do Ministério da Saúde e de instâncias congêneres para que os sistemas de dados e informação em saúde expressem a ação profissional de enfermagem no atendimento aos usuários.
5. Incentivar as escolas filiadas a ABEn ao desenvolvimento de novas abordagens de ensino que garantam a centralidade da formação orientada para a atenção básica e ao Sistema Único de Saúde.
6. Desenvolver estratégias para promover o alcance das recomendações deste documento, por meio do **Departamento de Atenção Primária e Saúde da Família da ABEn, com destaque para:**
 - 6.a. construção de ações colaborativas que garantam a precedência da atenção básica como organizadora de práticas;
 - 6.b. o debate acerca dos modelos de atenção à saúde que possam superar a formação e a atuação puramente orientadas aos procedimentos, à alta tecnologia e a biomedicina;
 - 6.c. Retomar as provas de especialistas para ABS e áreas afins nos eventos Nacionais da ABEn.

Para gestores de serviços de saúde e formuladores de políticas públicas de saúde e educação

7. Analisar a diversidade de funções que são exercidas pelos profissionais na atenção básica, caracterizando os limites da atuação específicos, com isso compartilhando saberes e distribuindo responsabilidades.
8. Incorporar nos sistemas de informação em saúde do SUS, fenômenos, conceitos e linguagens profissionais que sejam expressão da atuação da Enfermagem.
9. Desenvolver, de modo sistemático e regular, programas de educação permanente e formação continuada para todos os profissionais de enfermagem que atuam na atenção básica.
10. Estabelecer que nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Enfermagem 50% da carga horária de estágio seja desenvolvida em contexto de Atenção Primária, dos quais 30% dar-se-á na Rede de Atenção Básica do Sistema Único de Saúde (SUS).
11. Criar condições e ambientes que permitam a inserção dos estudantes de enfermagem nas ações de atenção básica como educandos ativos e agentes de mudança.
12. Valorizar e divulgar as experiências exitosas já desenvolvidas nos diferentes contextos de atenção e de formação de profissionais de enfermagem (nível profissionalizante e graduação) em saúde.

Para as instituições de ensino

13. Elaborar projetos pedagógicos de cursos de graduação, de formação profissional técnica, programas de Residência Uniprofissional e multiprofissional, orientados para atender as demandas da rede de atenção básica e de acordo com a vulnerabilidade do território.
14. Promover a formação política para o exercício da participação social de estudantes de todos os níveis de formação incluindo Mestrado e Doutorado, incorporando esse princípio do SUS como um dos eixos orientadores da formação, considerando os princípios e as políticas de educação popular e da educação permanente.
15. Desenvolver as competências esperadas para o trabalho na Atenção Primária à Saúde, produzindo modelos e processos educacionais que garantam o alcance dessas competências.
16. Na elaboração das novas diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação conferir à atenção básica sua condição de protagonismo da formação do enfermeiro.
17. Desenvolver abordagens pedagógicas inovadoras, problematizadoras, ativas e contextualizadas no território de cuidados em saúde, desde o primeiro ano do curso.

Para os enfermeiros que atuam na atenção básica

18. Utilizar linguagens padronizadas de enfermagem na tomada de decisão e na documentação do cuidado na atenção básica, contribuindo para a visibilidade e reconhecimento profissional e para o avanço da ciência e das práticas da Enfermagem.
19. Incorporar o processo de enfermagem como parte do processo de trabalho na atenção básica.
20. Co-responsabilizar-se pela aprendizagem contínua com vistas a adquirir novos conhecimentos, habilidades e atitudes necessários para o desenvolvimento do trabalho na atenção básica.

Para pesquisadores e representantes da área de enfermagem nas agências de fomento

21. Pleitear linhas de financiamentos para pesquisas que verifiquem a efetividade, eficácia e eficiência de modelos de sistematização da assistência de enfermagem e estratégias de implantação e implementação do processo de enfermagem com impactos na qualidade do cuidado e otimização dos custos em saúde no âmbito do SUS me prol do usuário e da comunidade.

22. Realizar pesquisas para o desenvolvimento de teorias de enfermagem de médio alcance que tenham por base as terminologias e linguagens de enfermagem aplicáveis a prática na atenção primária e nas redes de atenção básica.

Os presentes solicitam que a ABEn publique a presente carta, ao mesmo tempo em que solicita apoio e providências aos encaminhamentos nela postulados.

São Luís (MA), 8 de julho de 2016.

**Os participantes do 5º Seminário Nacional de Diretrizes de
Enfermagem na Atenção Básica em Saúde**